
MPE ajuíza representações por captação ilícita de votos

O Ministério Público Eleitoral do Rio Grande do Sul entrou com sete representações eleitorais por captação ilícita de votos contra nove candidatos, pedindo aplicação de multa e cassação do diploma. São eles os deputados federais Pompeo de Mattos (PDT) e Osvaldo Biolchi (PMDB) e os deputados estaduais Vilson Covatti (PP), Iradir Pietroski e Aloísio Classmann (PTB), Márcio Biolchi (PMDB), Adroaldo Loureiro, Gerson Burmann e Giovani Cherini (PDT).

Segundo o MPE, eles são acusados de manter pousadas para hospedar e apoiar pessoas que viajam a cidades como Porto Alegre, Passo Fundo, Ijuí, Santa Maria e Santa Rosa, geralmente em busca de tratamento de saúde. Em várias dessas pousadas, operações de busca e apreensão autorizadas pela Justiça Eleitoral encontraram farto material de campanha. O exame desse material permitiu ao MPE constatar que as pousadas são “verdadeiras indústrias de votos”.

Segundo as representações, o caráter assistencial dos estabelecimentos encobria seu uso eleitoral. “Além de ser prestado em plena campanha, o benefício era utilizado como instrumento de campanha”, destaca o trecho de uma das ações.

Visite o blog [Consultor Jurídico nas Eleições 2006](#).

Date Created

02/10/2006